LEI Nº 011 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

"Extingue Cargos/Empregos da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de São José do Barreiro"

José Milton de Magalhães Serafim, Prefeito do Município de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica extinto do quadro de Servidores da Câmara Municipal de São José do Barreiro, estabelecido pela Lei Municipal n.º 017/2007, os seguintes cargos/empregos públicos: no Anexo I – Cargos Permanentes de Servente e de Contador e no Anexo II – Cargo em Comissão de Assessor Jurídico.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 28 de Agosto de 2015.

José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 110
S. J. do Barreiro 24 / 09 / 2015